



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA IBIAPABA**

**“POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS”**

**IPU – CE  
2024**

## **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI, tem plena consciência de sua grande responsabilidade ética na implementação dos direitos humanos e no fortalecimento das liberdades fundamentais em consonância com a diversidade étnica e suas relações na sociedade.

A cidadania é um direito inerente a todos os seres humanos, é conquistada e construída quando as pessoas tomam consciência de seus direitos e aplicam os seus deveres para com os outros, dessa forma, o cidadão concretiza seus direitos respeitando o próximo. Baseada nessa afirmação, a FAEDI proporciona a seus discentes, colaboradores e comunidade do entorno, ações que procuram enraizar essa cidadania na instituição e, que sejam multiplicadores dessas ações para a construção de uma sociedade mais humana e que preze pela justiça social

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 A INSTITUIÇÃO .....	6
2.1 Mantenedora .....	6
2.2 Mantida .....	6
2.3 Histórico da Instituição .....	7
3 OBJETIVO.....	9
3.1 Objetivo Geral .....	9
3.2 Objetivos Específicos .....	9
4 PRINCIPAIS POLÍTICAS .....	10
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	11

## 1 INTRODUÇÃO

A Faculdade de Educação da Ibiapaba (FAEDI) está comprometida com a promoção e defesa dos direitos humanos por meio de sua abrangente política, fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), nas duas Convenções Internacionais que compõem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, na Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), conforme estabelecido pelos Decretos nº 7.037/2009 e nº 7.177/2010. Essa política avança ao integrar a transversalidade, universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos nas suas diretrizes estratégicas.

Além disso, a FAEDI segue as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, fortalecendo sua implementação conforme detalhado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A faculdade enfatiza a cooperação e o engajamento de todos os membros da comunidade acadêmica e colaboradores para que vivenciem e promovam esses princípios em suas atividades diárias, visando construir uma comunidade coesa e respeitosa.

Reconhecendo seu papel significativo na comunidade local, a FAEDI procura estabelecer e manter vínculos fortes com todos os setores da sociedade, garantindo que as vozes sejam ouvidas e que os direitos sejam sempre considerados, com um compromisso contínuo de diálogo sobre questões de direitos humanos.

A instituição valoriza a diversidade dentro de seu corpo docente, discente, equipe administrativa e entre os fornecedores e a comunidade do entorno. Ela se dedica a manter um ambiente inclusivo e igualitário, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio, seja racial, de gênero, religioso, etário, sexual, político ou de qualquer outra natureza, em estrita observância à legislação vigente.

A FAEDI assegura que todos os seus ambientes são seguros e acessíveis, com infraestrutura adequada para pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, proporcionando suporte necessário e agindo prontamente na identificação e solução de qualquer potencial risco à integridade de seus usuários.

Desta forma, a Faculdade de Educação da Ibiapaba adota uma postura firme contra comportamentos desrespeitosos e injustos em suas dependências, aplicando seus princípios de direitos humanos de maneira extensiva a todos os envolvidos direta ou indiretamente com a instituição, garantindo um ambiente educacional seguro, respeitoso e acolhedor para todos.

## 2 A INSTITUIÇÃO

### 2.1 Mantenedora

MANTENEDORA (Código 17462)			
<b>CNPJ:</b> 23.946.142/0001-41			
<b>Razão Social:</b> INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME			
<b>Categoria Administrativa:</b> Pessoa Jurídica de Direito Privado – Com fins Lucrativos – Sociedade Civil			
<b>CEP:</b> 62250000	<b>UF:</b> CE	<b>Município:</b> Ipu	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Endereço:</b> DONA MARIA CORREA		<b>Complemento:</b> s/c	<b>Nº:</b> 147
<b>Telefone:</b> (88) 981885629			
<b>Site:</b> <a href="http://www.faedi.edu.br">www.faedi.edu.br</a>		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:corrinha-araujo@hotmail.com">corrinha-araujo@hotmail.com</a>	

### 2.2 Mantida

MANTIDA (Código )			
<b>Nome da Mantida:</b> Faculdade de Educação da Ibiapaba– FAEDI			
<b>Sigla da Mantida:</b> FAEDI		<b>Disponibilidade do Imóvel:</b> Cedido	
<b>Categoria Administrativa:</b> Privada com Fins Lucrativos			
<b>CEP:</b> 62250-000	<b>UF:</b> CE	<b>Município:</b> Ipu	<b>Bairro:</b> Mina
<b>Endereço:</b> CE – 187, KM 231		<b>Complemento:</b>	<b>Nº:</b> s/n
<b>Telefone:</b> (88) 981885629		<b>Fax:</b>	
<b>Site:</b> <a href="http://www.faedi.edu.br">www.faedi.edu.br</a>		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:joice.faedi@hotmail.com">joice.faedi@hotmail.com</a>	

### 2.3 Histórico da Instituição

A Faculdade de Educação da Ibiapaba- FAEDI, é uma instituição de Ensino Superior privada, com limite territorial de atuação circunscrita ao município de Ipu, no Estado do Ceará. Está localizada na CE 187, KM 231, bairro: Mina na cidade de Ipu-CE, região Noroeste do estado do Ceará, exatamente a 295 Km de Fortaleza, capital Cearense. Sendo mantida pelo INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME, CNPJ: 23.946.142/0001-41, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil.

A FAEDI nasceu do sonho de interiorização do Ensino Superior, sustentado por seus idealizadores, em especial a professora Maria Socorro Rodrigues Araújo, oportunizando assim muitos jovens que não têm condições de se deslocarem ou até mesmo de residirem em grandes centros.

Nesse cenário começava a se desenhar uma empresa de educação superior em solo Ipuense, cujo produto são os serviços educacionais de nível superior, pagos, mas na conformidade da lei maior da educação vigente no país - a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB. Instituição de Ensino Superior privado e alma nordestina, a FAEDI traz, desde o seu nascer, a missão de contribuir para o crescimento do Município de Ipu e do Estado do Ceará. Ipu é uma região que vem experimentando um crescimento socioeconômico estando localizada no sopé da Serra da Ibiapaba, aqui justificando o nome da Instituição.

A FAEDI iniciou suas atividades acadêmicas em 2021, credenciada pela Portaria MEC nº 617, de 09 de agosto, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, nº 151 de 11 de agosto de 2021, com Autorização dos Cursos de Bacharelado em Direito e Enfermagem, através da Portaria MEC nº 881, de 18 de agosto de 2021.

Em 2023 a FAEDI através do processo de Unificação de Mantidas, incorpora os Cursos de Bacharelado em Psicologia, Autorizado através de Portaria MEC nº 1.852, de 29 de outubro de 2019 e Licenciatura em Pedagogia, Autorizado através da Portaria MEC nº 1.169, de 22 de outubro de 2021. Ainda em 2023 a FAEDI recebe Autorização para o Curso de Bacharelado em Farmácia, através da Portaria MEC nº 438, de 17 de novembro de 2023.

A educação na FAEDI é referência na formação de profissionais nas áreas de atuação com as quais mantém o compromisso e responsabilidade de qualificar, de forma consciente, com a perspectiva de constante evolução, sempre buscando aprendizagem e novos conhecimentos para superar os desafios da contemporaneidade, acolhendo discentes da região de Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Hidrolândia, Pires Ferreira, Varjota, Reriutaba, Guaraciaba do Norte e Croatá da Serra.

### **3 OBJETIVO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

- Desenvolver ações e práticas de defesa dos direitos humanos e das práticas que visem coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e inclusão social.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Identificar possíveis agentes promotores de defesa dos direitos humanos em nível docente, discente e colaboradores.
- Propor ações sistemáticas de sensibilização da comunidade interna e externa no âmbito da inclusão social.
- Propor ações visando identificar a violência domésticas e familiar e sugerir às autoridades políticas que visem garantir às mulheres o exercício efetivo de seus direitos.
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a defesa dos direitos humanos e da inclusão social.
- Avaliar sistematicamente as políticas de direitos humanos e de inclusão social no âmbito da gestão institucional.
- Melhorar a qualidade de vida da comunidade interna e externa da instituição.

#### **4 PRINCIPAIS POLÍTICAS**

- Atividades educativas relacionadas aos direitos humanos, inclusão social, relações étnicas e políticas contra a violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizadas em escolas da rede pública de Ensino nos municípios do entorno.
- Colóquio de Direitos Humanos
- Proposta de constituição de Grupo de Estudos e Pesquisa na área de “Direitos Humanos e Cidadania”.
- Propor Convênio com a Associação de Magistrados do estado do Ceará e estados onde estão localizados os polos de apoio presencial;
- Inclusão de temas relacionados a defesa dos direitos humanos e inclusão social na programação dos Cursos de Extensão de todos os cursos de graduação da IES;
- Inserção no site institucional de “folders” eletrônicos com clippings sobre direitos humanos, inclusão social e políticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher para a comunidade interna e externa;

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se com a manutenção da respectiva Política implantada por ocasião do Credenciamento Institucional, promover ações voltadas a uma política de defesa dos direitos humanos, de respeito e valorização da cultura afro-brasileira e de inclusão social, estabelecendo com isso uma sistemática de ação, que possa servir de referência para uma gestão integrada da instituição com a comunidade.